

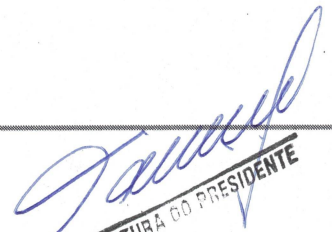


Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
Poder Legislativo

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº **51** /2022.

APROVADO EM

**28** AGO 2022

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores vereadores e vereadoras,

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

O Vereador 1º Secretário **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, indicar ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrcício Luiz Lima Ayres, que junto a Secretaria competente proceda a recuperação da Estrada Vila Nova.

**JUSTIFICATIVA:**

A estrada vicinal supracitada se encontra em mau estado de conservação, e carece de reparos urgentes, pois está sem condições de trafegabilidade, no local existe muito mato crescido, o que atrapalha a visibilidade e reduz o leito da pista, sendo necessária a roçada, além de muitos buracos ao longo da via o que coloca em risco quem por ali trafega. A situação tende a piorar nos períodos chuvosos, pois, os caminhos ficam praticamente intransitáveis trazendo inúmeros transtornos a toda a nossa população, principalmente aos produtores rurais, que precisam usar esta estrada para escoar a sua produção, seja de hortifrutigranjeiros, seja de laticínios, entre outros.

Ressalto que é necessário que haja prioridade na manutenção das estradas vicinais, visto que são importantes vias de escoamento da produção rural no Município, promovendo melhorias no acesso da população e dos produtores.

Levando em consideração o aqui exposto, venho por meio desta Indicação Legislativa solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito, que através da Secretaria competente, atenda esta solicitação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 15 de agosto de 2022.

**ASSINA:**



**Frederico Turque Thurler**  
Vereador 1º Secretário - REPUBLICANOS